



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 868/2015

“ALTERA HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA”

Carlos Rodnei Ribeiro Jacondino, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno;

Considerando determinação contida na Ata^o 34/2015 da Sessão Ordinária do dia 21 de maio do ano em curso;

Faço saber e promulgo o seguinte **Decreto**:

Art. 1º - Fica alterado horário de realização da Sessão Ordinária do dia 25 de maio de 2015, para as 18horas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
CANGUÇU/RS, 22 DE MAIO DE 2015.

Carlos Rodnei Ribeiro Jacondino
- Presidente -

Publique-se:

Wendel Dionata Mota Vilela
1º Secretário

DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!